

Eleição para Representação dos Estudantes do Curso de Física

A Comissão Eleitoral informa a todos os discentes do Curso de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Física da UFRRJ o calendário para a eleição da Representação dos Estudantes.

A) Da Inscrição (Art.13º do Edital)

Poderão ser candidatos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Física, que não estejam cursando o último período do curso. O prazo de inscrição dos candidatos para a presente eleição será das 08:00h do dia 03 de Março de 2023 até às 23:59h de 06 de Março de 2023. A inscrição da chapa será feita por meio do envio de mensagem eletrônica encaminhada à Comissão Organizadora, pelo endereço: comissaoeleitoraldafis8@gmail.com.

B) Divulgação das Chapas Inscritas (Art.7º do Edital)

No dia 07 de Março de 2023 a lista das Chapas Inscritas, com seus respectivos números de inscrição juntamente com a nominata de todos os membros e suas respectivas fotos e cargos

C) Campanha (Art.8º do Edital)

O Período de Campanha e divulgação das chapas terá início à partir do dia 08 de Março de 2023 e findará no dia 14 de Abril de 2023

D) Do Debate (Art.9º do Edital)

O debate com a(s) chapa(s) ocorrerá no dia 19 de Abril de 2023, às 15 horas em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão nos murais do departamento de Física tanto no P1 como nos PAPS da Física. A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar e mediar o debate, assim como acertar previamente as regras com os membros das chapas inscritas no pleito.

E) Da votação (Art.16º do Edital)

A votação eletrônica ocorrerá no SIGEleição, link: <https://sigeleicao.ufrj.br/sigeleicao/> e ela se inicia às 08h do dia 21 de Abril de 2023 e se encerrará às 23h59min do dia 25 de Abril de 2023.

F) Da Apuração do Resultado (Art.21º do Edital)

A apuração da consulta será pública, coordenada pela Comissão Organizadora e será realizada no dia 27 de Abril de 2023 a partir das 15h em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão nos murais do departamento de Física tanto no P1 como nos PAPS da Física.

G) Dos Recursos e casos omissos (Art.11º do Edital)

As chapas terão prazo de quarenta e oito horas, a partir do encerramento da apuração. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

Uma cópia do Edital se encontra fixado no Painel do DEFIS, localizado no P1,

Seropédica, 23 de Fevereiro de 2023

Comissão Eleitoral